



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Abre crédito suplementar por transposição de dotações, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com a Lei Orçamentária do Município nº. 147/2013, Art. 11º de 10 de Dezembro de 2013, para o fim que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à dotação especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto Nº 001/2023 de 14 de Março de 2023.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, EM 23 DE MARÇO DE 2023.


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

ANEXO I

Acréscimo: (suplementação)

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CANCELAMENTO.....**R\$ 20.000,00**

ANEXO II

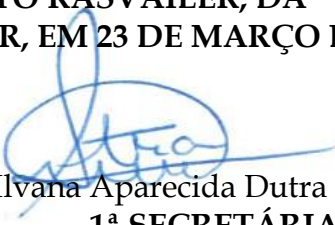
Redução: (suplementação)

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

TOTAL DO CANCELAMENTO..... **R\$ 20.000,00**

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, EM 23 DE MARÇO DE 2023.**


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -